



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Nº 466/2025

INFORMAÇÃO DEAPS/SSPS

Estabelecimento: Presídio Regional de Santo Ângelo (PRSA) / Instituto Penal de Santo Ângelo (IPSA)

Assunto: Atualização de Orçamento

PROA: 23/0602-0004756-5

Trata o presente expediente da contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a emissão de laudo técnico das condições das instalações elétricas do Presídio Regional de Santo Ângelo - PRSA e do Instituto Penal de Santo Ângelo - IPISA, indicando as manutenções que devem ser realizadas, com lista e quantitativos estimados de materiais para a realização das manutenções e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de acordo com TR.

Conforme solicitação, foi desenvolvida a presente informação com a atualização dos preços para o serviço acima descrito no Presídio Regional e Instituto Penal de Santo Ângelo localizados na 3ª Delegacia Penitenciária Regional – DPR.

MAPA DE PREÇOS

Primeiramente, o mapa de preços foi atualizado de acordo com o valor global para prestação dos serviços presentes no Termo de Referência para o PRSA.

Assim, as referências foram obtidas através de pesquisa direta com fornecedores (ART. 2º, §1º, V, DA IN CELIC 007/2023), as quais encontram-se anexadas a este expediente, folhas 258 a 265.

Além disso, foi buscada referência em preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas (ART. 2º, §1º, II, DA IN CELIC 007/2023), onde foi encontrado o aviso de contratação direta nº 90044/2024, ID CONTRATAÇÃO PNCP 46379400000150-1-002264/2024, disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/46379400000150/2024/2264>, que trata da “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para a elaboração de laudo de instalação elétrica, em atendimento das necessidades levantadas no Escritório Regional de Piracicaba, em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.” A publicação foi realizada em 06/08/2024 e adjudicado por R\$ 15.996,00.

Tendo em vista a diferença temporal desta referência com relação às cotações, foi realizada a atualização monetária, através do Índice Nacional da Construção Civil - INCC-DI, do valor para data base de maio/2025, tendo em vista que ainda não foi publicado o INCC de junho/2025 até o presente momento.

Abaixo, segue a tabela do mapa de preços para o serviço proposto.

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900, Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Tabela 1

EMPRESAS FORNECEDORAS:		SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS		ESTRUTURAR ENGENHARIA ELÉTRICA		ZIEL ENGENHARIA		PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS (ART. 2º, §1º, II, DA IN CELIC 007/2023)							
ITEM	SERVIÇO	QTD	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	TOTAL						
1	Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a emissão de laudo técnico das condições das instalações elétricas do Presídio Regional de Santo Ângelo (PRSA), indicando as manutenções que devem ser realizadas, com lista e quantitativos estimados de materiais para a realização das referidas manutenções e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme Termo de Referência.	1	UNID	28.000,00	28.000,00	8.500,00	8.500,00	18.580,00	18.580,00	16.793,17	16.793,17	17.968,29	17.968,29	17.686,58	17.686,58

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
 CEP 90.119-900, Porto Alegre, RS | www.sps.rs.gov.br





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Considerando os critérios orçamentários, anteriormente descritos, observados por este DEAPS/SSPS na realização das cotações, verifica-se, ao avaliar a Tabela 1, que a referência de preço para os serviços a serem realizados no Presídio Regional de Santo Ângelo (PRSA), com área estimada em 1.858,60 m², conforme Termo de Referência e data base de junho de 2025, é de R\$ 17.686,58 (Dezessete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), mediana dos valores.

Importante salientar que não foi realizada, nestas solicitações de cotação, nenhuma análise técnica, financeira ou fiscal das empresas a fim de se verificar a possibilidade de uma futura contratação pela Administração Pública.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tendo em vista a necessidade de inclusão do IPSA no objeto a ser contratado, já que este se encontra no mesmo terreno do PRSA, como uma edificação anexa, foi elaborado orçamento para a contratação dos serviços que englobam o PRSA e o IPSA. Os critérios utilizados foram:

- Em virtude do tipo de serviço a ser contratado não ter sido encontrado no SINAPI e nos outros bancos de dados, as cotações de preço foram utilizadas para formação do valor de referência, somado à pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas para serviços semelhantes;
- A partir das cotações e pesquisas mencionadas, foi elaborado o Mapa de Preços (Tabela 1). Nesta tabela, foi definido um valor global para a contratação do serviço para o Presídio Regional de Santo Ângelo (PRSA), de R\$ 17.686,58 (Dezessete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);
- Em virtude da necessidade de inclusão do Instituto Penal de Santo Ângelo (IPSA) no objeto, foi realizado um cálculo para a definição do custo unitário do serviço em R\$/m², conforme abaixo:
 - Valor para contratação do serviço no PRSA (Mapa de Preços/Tabela 1): R\$ 17.686,58;
 - Área estimada do PRSA: 1.858,60 m²;
 - Valor unitário por m²: R\$ 9,52/m²;
 - BDI Desonerado para Santo Ângelo: 28,49%;
 - BDI Onerado para Santo Ângelo: 23,53%;
 - Custo Unitário Desonerado: R\$ 7,41/m²;
 - Custo Unitário Onerado: R\$ 7,71/m²;





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

- Com esses custos unitários, foi elaborada a planilha orçamentária referente ao serviço do objeto em questão (data base junho/2025), para a obtenção do valor global para a contratação do serviço para os dois Estabelecimentos Penais em questão (PRSA e IPSA), com área total estimada em 1.858,60m² (PRSA) + 712,26m² (IPSA) = 2.570,86m²;
- BDI - Benefícios e Despesas Indiretas: 28,49% sobre material e mão de obra para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, cujo orçamento foi verificado com os custos nas duas possibilidades de Contribuição Previdenciária, sendo adotada a modalidade Desonerada; mais favorável ao tomador, resultando conforme discriminado em planilha abaixo:

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI - DESONERADO				
Tomador	SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 23/0602-0004756-5			
Nome da Obra	LAUDO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
Município da Obra	PRESÍDIO REGIONAL DE SANTO ÂNGELO / INSTITUTO PENAL DE SANTO ÂNGELO			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,00%	3,00	4,00	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80	0,80	1,00
3. (R) Risco	1,27%	0,97	1,27	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	1,23%	0,59	1,23	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,40%	6,16	7,40	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	3,00%	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00%	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65%	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	3,60%	4,50	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	28,49%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
BDI Desconsiderando CP (Conforme Acórdão do TCU 2622/2013):	23,53%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS)} - 1$		
Limites do Acórdão do TCU 2622/2013		MÍNIMO	VALOR BDI	MÁXIMO
Calculado sem desoneração (CP=0,00%) =	23,53%	20,34%	23,53%	25,00%
OBS.: O BDI está acima do limite máximo do Acórdão do TCU 2622/2013 de 25,00% pois com o orçamento na modalidade DESONERADO devemos acrescentar o item 4. Contribuição - INSS (CRB) no valor de 3,60% (após processo de reoneração gradual de folha de pagamento - Lei nº 14.973, de 2024) e as tabelas limites do Acórdão do TCU 2622/2013 não contemplam a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CRB), instituída pela Lei 12.844/2013, aplicável às empresas que estão sujeitas à desoneração da folha de pagamento.				
DECLARAÇÕES:				
Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra acima discriminada, para o cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 4% sobre a Mão de Obra . Sendo assim, o valor do ISS a ser aplicado na fórmula do BDI está ponderado de acordo com o percentual de Mão de Obra orçado.				
Declaro que foi utilizado o índice de HORISTA 90,22% MENSALISTA 51,86% de encargos sociais, conforme SINAPI.				
Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento DESONERADO .				

- Encargos Sociais definidos de acordo com as diretrizes do Banco de Dados SINAPI para o Rio Grande do Sul, data-base junho/2025: 90,22%, para horista, e 51,86%, para mensalista, sobre a mão de obra, na modalidade desonerada, conforme tabela discriminada abaixo:



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssp.rs.gov.br



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

- A ART/CREA-RS nº 13854009 foi elaborada no sistema CONFEA/CREA se encontra em anexo neste expediente;
- O prazo de execução dos serviços está estimado em 30 (trinta dias) corridos.

Com base no exposto, o valor total para os serviços compreendidos no TR para PRSA e IPSA resultou em **R\$ 24.474,58 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

Uendrik Piechaque Quevedo
ID 4441427 | CREA RS209097



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



23060200047565

Nome do documento: INFORMACAO_466-2025.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO

SSPS / DEAPS / 4441427

24/06/2025 08:17:16

